



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 11:30 horas, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Revoga o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 16, de 11 de março de 2021 e dá outras providências”

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera o Artigo 152 da Lei Complementar nº 003, de 04 de maio de 1992”.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre alteração dos valores a que alude o Artigo 1º de Lei Municipal nº 2.094 e dá outras providências .

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 06 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera a redação do dispositivo da Lei Municipal nº 2.116, de 28 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste 14 de fevereiro de 2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

FABIO MARCELINO RODRIGUES

IVAIR DE SOUZA FREIRE

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o § 2º do inciso 2º do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 11:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias, em votação:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Revoga o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 16, de 11 de março de 2021 e dá outras providências”
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera o Artigo 152 da Lei Complementar nº 003, de 04 de maio de 1992”.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre alteração dos valores a que alude o Artigo 1º de Lei Municipal nº 2.094 e dá outras providências .
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera a redação do dispositivo da Lei Municipal nº 2.116, de 28 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste 14 de fevereiro de 2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
Presidente